Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 587 DE 01 DE ABRIL DE 1.991 .

Concede licença ao Vereador MANOEL GOMES DE ASSUMPÇÃO .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Art. 1º) - Fica concedida licença de 135 (cento e trinta e cinco) dias, a partir de 01 de abril do corrente ano, ao Vereador MANOEL GOMES DE ASSUMPÇÃO, para tratamento médico, conforme atestado fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde .

Art. 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 02 de abril de 1.991 .

Vereador Gedeão Lopes Ribeiro
- PRESIDENTE -